(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 170

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE SETEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 16 SET 14 ter

| Cb JOHNATHAN | - DGO |
|----------------------|--|
| Sd CELSO | - CPEx |
| Sd OTÁVIO | - SEF |
| 1° Ten PAULO ROBERTO | - SEF |
| 1° Sgt DIAS | - D Cont |
| Sd MATEUS | - SEF |
| | Sd CELSO Sd OTÁVIO 1° Ten PAULO ROBERTO 1° Sgt DIAS |

Mensageiros ao Bl I Cb ROMUALDO; Cb PAULO SANTOS; Sd BISMARCK; Sd JOSUÉ - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

O Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças deslocou-se, nesta data, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 1ª Região Militar.

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

Pag Ni

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 13 SET 14

O 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 15 AGO 14

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, Asst Sect Econ Fin, deslocou-se, nesta data, a fim de apoiar os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças na Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 1ª Região Militar.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Revogação de Designação para Matrícula em Congresso/Curso - Transcrição

.....

2. REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CONGRESSO/CURSO - 11ª RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

| Posto | CP | Nome | OM Origem | Curso | Obs |
|---------|------------|-----------------|-------------|-----------------------------------|-----|
| A/Q/S | Idt | Nome | Cidade-UF | Local (cidade-UF) | Obs |
| Ten Cel | 997445 | VALTER MARCELO | SEF | Mestrado em Administração Pública | (a) |
| Int | 0187461538 | CLARO | Brasília/DF | ESG (Rio de Janeiro/RJ) | (c) |
| 1° Ten | 681288 | TARCÍSIO RENATO | D Cont | MBA em Mercado Financeiro | (a) |
| QCO | 0131987943 | TONETTO JUNIOR | Brasília/DF | IESB (Brasília/DF) | (c) |

Obs: (c) Em solução ao DIEx nº 326-IEFEx/DGE/SEF, de 27 AGO 14, do Subsecretário de Economia e Finanças."

(Transcrito do Adt da DCEM 4E ao Bol do DGP Nº 155, de 10 SET 14) (Nota nº 91-SG3/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a Asse 2/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

Pag Nr

4) Transferência por Necessidade do Serviço por Incompatibilidade Hierárquica - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

| Posto A/Q/S | CP Idt | Nome | OM Origem Cidade-UF | OM Destino Cidade-UF | Leg |
|----------------|-------------|--------------|------------------------|-------------------------|---------------|
| Ten Cel | 99863-3 | GENIVALDO DA | 7 ^a ICFEx | SEF | 41 57 113 114 |
| QCO Adm | 062320844-4 | SILVA | Recife/PE | Brasília/DF | 41 37 113 114 |

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade do PNR.

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP N° 155, de 10 SET 14) (Nota n° 1367-SG1/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 10 SET 14, o Ten Cel GENIVALDO DA SILVA, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 13 SET 14

O 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

| Grad A/Q/S | CP Idt | Nome | OM Origem Cidade-UF | OM Destino Cidade-UF | Leg |
|---------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| 2° Sgt | 92107-2 | EMANUEL FERREIRA NEVES | 1 ^a Bia AAAe | SEF | 23 57 80 |
| Art | 043515664-1 | EMANUEL PERKEIRA NEVES | Brasília/DF | Brasília/DF | 233780 |

Legendas

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 80 Deverá ser desligado no período de 17 NOV 14 a 16 JAN 15."

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP N° 155, de 10 SET 14) (Nota n° 1369-SG1/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 10 SET 14, o 2º Sgt EMANUEL FERREIRA NEVES, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Reversão - Transcrição

"Port n° 83-DCEM, de 5 SET 14

| Grad A/Q/S | CP Idt | Nome | OM Cidade-UF | A contar de | Leg |
|---------------|------------------------|-----------------------|--------------------|-------------|-----|
| S Ten Inf | 82292-4 101036194-5 | DERBLAY BONATES FARIA | SEF Brasília/DF | 1° AGO 14 | 136 |

Legenda: 136 - Por término de missão no exterior."

(Transcrito do Adt da DCEM 5A ao Bol do DGP N° 155, de 10 SET 14) (Nota n° 1370-SG1/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Passagem de Função - Concessão de Prazo

Concedo ao S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, até 4 (quatro) dias úteis, a partir de 16 SET 14, para a passagem da função de Auxiliar de administração da 1ª Subseção de Pessoal da SEF, ao S Ten DERBLAY BONATES FARIA, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do RAE.

(Nota nº 1377-SG1.1.1/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

Pag Ni

d. Diversos

1) Promoções de 25 DEZ 14 - Prazo de Remessa de Documentos

Este ODS recebeu e transcreve o seguinte radiograma da Diretoria de Promoções (DA Prom):

"NR 021-S/1.3-DAPROM (CIRCULAR) VG DE 9 SET 14 PT INFO V EXA/VSA VG ACD PORTARIA NR 07-CPO VG DE 27 JUN 14 VG DATA ENTRADA CDI NA DIRETORIA PARA PROMOCAO 25 DEZ 14 VG ENCERRARAH 30 SET 14 PT SALIENTO NAO REM CDI OCASIONARAH IMPED PROM 25 DEZ 14 MIL NO QA 03/14 PT GEN BDA STUMPF DIR AVL PROM"

(Nota nº 1371-SG1/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Movimentação de Militares para SEF - Designação de "Padrinho" - Substituição

Designo o Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, em substituição ao Ten Cel IBERÊ SARAIVA MIRANDA, ambos desta Secretaria, como contato do Cel SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, recentemente transferido para este ODS.

(Nota nº 1375-SG1.1.1/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência:

- a) torno sem efeito a designação publicada no BI/SEF Nº 142, de 5 AGO 14; e
- b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo MPOM (SEF), 2º Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES, nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO seja dispensada em seu domicílio no dia 12 SET 14".

(Nota nº 166-SG4/SEF, de 12 SET 14)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 12 SET 14, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 13 SET 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

Pag Nr

4) Sistema de Cadastramento de Voltr para Instrutor e Monitor - Recebimento de Radiograma

Este ODS recebeu e transcreve o seguinte radiograma do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx).

"NR 01 VG DE 10 SET 14 PT O DECEX PELO QUARTO ANO CONSECUTIVO APRESENTA O SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE VOLTR PARA INSTR ET MON VISANDO AS NOM EM 2016 PT INFO V EXA QUE TODOS OS OF ET S TEN/SGT DE CARREIRA DEVEM ACESSAR AO SISTEMA NO SITE WWW.DECEX.ENSINO.EB.BR VG NO PERIODO DE 15 SET A 10 OUT 2014 PT GEN MONTEZANO CH DECEX."

(Nota nº 1376-SG1/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência, a SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

5) Averbação de Tempo de Serviço Privado - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja registrado na Ficha Cadastro do SIAPPES do S Ten HAMILTON LOPES LOURES, Prec CP 342173888, da DGO, o tempo de serviço privado de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 00 (zero) dia, referente aos períodos de contribuição de 9 OUT 1980 a 29 OUT 1981, de 12 ABR 1982 a 26 MAIO 1983 e de 2 JAN 1984 a 25 MAIO 1984, conforme publicado no BI/11° BI Mth nº 111, de 17 JUN 1988, e no BI/DGO Nº 035, de 29 AGO 14.

6) Tempo de Serviço passado em Guarnição Especial Categoria A - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja atualizada, a Ficha Cadastro do SIAPPES, do S Ten HAMILTON LOPES LOURES, Prec CP 342173888, da DGO, com o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A" no período, abaixo relacionado, de acordo com o previsto no inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, Estatuto dos Militares, combinado com o art. 2º da Port nº 4.286/SC-5, de 29 DEZ 1992, em vigor à época, a qual foi revogada pela Port Normativa nº 013-MD, de 5 JAN 06:

| OM | Início | Término | Tempo a ser Cadastrado |
|--|-------------|-------------|------------------------|
| Comando de Fronteira de Roraima/7º BIS | 27 MAR 1994 | 20 DEZ 1006 | Q (aita) magag |
| (Boa Vista/RR) | 2/ WAK 1994 | 20 DEZ 1990 | 8 (oito) meses |

Até a presente data, o referido militar não faz jus ao Adicional de Permanência previsto no art. 7º da Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, e no art. 2º da Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01.

(Solução ao DIEx nº 596-SG1/SDIR/DIR, de 8 SET 14)

(Nota nº 1379-SG1/SEF, de 12 SET 14)

- a) a SG1.2-Remun/SEF atualize a Ficha Cadastro/SIAPPES do militar supracitado; e
- b) a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

Pag Na

7) Acidente com Militares - Participação

- O Chefe do Contingente da SEF, por intermédio do DIEx nº 945-SG1/SEF, de 12 SET 14, participou o seguinte acidente com militares:
- acidentados: Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA e Sd WESLEY ROCHA CAJADO LOPES:
 - data: 10 SET 14;
 - hora: aproximadamente às 1610h;
 - local: Eixo Monumental; e
 - descrição sumária do acidente:
- a) no dia 10 SET 14 os militares em tela foram liberados do expediente às 1600h pelo Chefe do Contingente, 2º Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA; por volta das 1610h, quando trafegavam pelo Eixo Monumental em uma motocicleta de placas OVR 6771 pilotada pelo Sd CAJADO, proprietário do veículo, nas imediações do MPDFT, a motocicleta foi abalroada por um veículo Citroën C3 de cor branca, placas JIK 9016, de propriedade do Sr LUAN FELIPHE MOREIRA NUNES, que ocasionando a queda dos ocupantes da motocicleta (Cb CASTRO e Sd CAJADO) sofreram escoriações pelo corpo;
- b) o Cb CASTRO foi atendido no local do acidente pelo Corpo de Bombeiros e pelo SAMU e logo após conduzido ao Hospital de Base, onde foi medicado e posteriormente liberado;
- c) no dia 11 SET 14, o Cb CASTRO foi ao HFA realizar curativos em suas escoriações, sendo atendido pela Dra DENISE MARYELLES que lhe concedeu 8 (oito) dias de repouso domiciliar, a contar de 11 SET 14, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 SET 14;
- d) o Sd CAJADO foi até a 5ª DP registrar a ocorrência e logo após foi ao IML a fim de realizar; exames, posteriormente deslocou-se ao HFA onde foi atendido, na emergência, pelo Dr ROBERTO L. BISOL; realizou exames de Raio-X onde foi constatado pequenas lesões na mão direita e tornozelo direito, tendo sido medicado e liberado sendo-lhe concedido 7 (sete) dias de repouso domiciliar, a contar de 10 SET 14, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 17 SET 14;
 - e) o destino final dos militares era a cidade de Planaltina/DF, local onde ambos residem; e
 - f) testemunhou o acidente o Sr TIAGO BATISTA MATIAS.

- (1) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of/S Ten/Sgt para proceder a uma sindicância, a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01, e na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09; e
 - (2) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

Pag Nr 8

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da DGO, por ter realizado curso na Associação Brasileira de Orçamento Público, localizada na S.C.S Quadra 2 Bloco "B" Nr 20 Edifício Palácio do Comércio 8º Andar, salas 801 a 806 e 901 a 906, Brasília/DF, no período de 4 a 8 AGO 14, das 0800 às 1800h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme BI/DGO Nº 34, de 22 AGO 14; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Posto | Nome | Prec CP | Mês | Nr Dias | Dias a que faz jus |
|--------|---------------------------|-----------|-----|---------|--------------------|
| 1º Ten | WILSON RODRIGUES DE SOUZA | 305921929 | AGO | 5 | 4, 5, 6, 7 e 8 |

(Solução ao DIEx n° 133-SG2/SDIR/DIR, de 2 SET 14) (Nota n° 1372-SG1/SEF, de 12 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

b. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria à guarnição de Coxim/MS, no período de 6 a 10 OUT 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 569-S4/9ª ICFEx, de 2 SET 14, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Campo Grande/MS - Coxim/MS - Campo Grande/MS, conforme discriminado abaixo:

| Dosto/Crad | Nome | Diárias | | |
|------------|-------------------|------------------------|---|--|
| Posto/Grad | Nome | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) | |
| Con | ESTEVÃO COSTA | 177,00 (cento e | 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e | |
| Cap | PEREIRA | setenta e sete reais) | cinquenta centavos) | |
| 1° Ten | PAULO NASCIMENTO | 177,00 (cento e | 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e | |
| 1 1611 | DOS SANTOS | setenta e sete reais) | cinquenta centavos) | |
| Cb | PAULO HENRIQUE DE | 147,00 (cento e | 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e | |
| Co | MATOS DE OLIVEIRA | quarenta e sete reais) | cinquenta centavos) | |
| Total | | | 2.254,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e | |
| | | | quatro reais e cinquenta centavos) | |

Obs: o deslocamento dos referidos militares ocorrerá em viatura da 9ª ICFEx.

(Nota nº 324-Asse 3/SEF, de 11 SET 14)

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 9^a ICFEx (9^o B Sup), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.254,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para a Visita de Auditoria à guarnição de Coxim/MS; e
 - 2) a 9^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

Pag Nr

c. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do Curso de Auditoria de Fraudes e Gestão de Riscos, a ser realizado na guarnição de Brasília/DF, no período de 28 SET a 3 OUT 14, conforme previsto no DIEx nº 173-SPE/CCIEx, de 12 AGO 14, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e passagens, conforme discriminado abaixo:

| Posto | Nome/ICFEx Diárias (R\$) | | Diárias (R\$) | |
|----------------------|-------------------------------------|--|---|--|
| Grad | | Valor Unit | Valor Total | Passagens (R\$) |
| Maj | | | 1.568,45 (mil, quinhentos e sessenta e | 2.100,00 (dois mil e cem reais) |
| l iviaj | CARVALHO (1ª ICFEx) | | oito reais e quarenta e cinco centavos) | 2.100,00 (dois iiii e ceiii iedis) |
| Maj | LILIANE DOS SANTOS | | 1.568,45 (mil, quinhentos e sessenta e | 2.100,00 (dois mil e cem reais) |
| ــــــــا | BUENO (1ª ICFEx) | | oito reais e quarenta e cinco centavos) | , (|
| Ten | | | 1.568,45 (mil, quinhentos e sessenta e | 1.000,00 (mil reais) |
| Cel | AYRES JUNIOR (2ª ICFEx) | | oito reais e quarenta e cinco centavos) | , , , |
| 1º Sgt | HÉLIO MAURO VIANA | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito | 1.000,00 (mil reais) |
| <u> </u> | MARTINS (2ª ICFEx) | quatro reais e vinte centavos) | reais e dez centavos) | |
| Cap | SIDNEI DE MOURA LISBOA | | 1.552,30 (mil, quinhentos e cinquenta | 2.000,00 (dois mil reais) |
| - | (3ª ICFEx) (*) FRANCELLE ESTIVALLET | quatro reais e vinte centavos) 224,20 (duzentos e vinte e | e dois reais e trinta centavos) 1.552,30 (mil, quinhentos e cinquenta | |
| 1º Ten | SILVEIRA (3° ICFEx) (*) | quatro reais e vinte centavos) | e dois reais e trinta centavos) | 2.000,00 (dois mil reais) |
| Ten | LÚCIO AMÉRICO DE | 267,90 (duzentos e sessenta e | | 946,95 (novecentos e quarenta e seis |
| | OLIVEIRA ROSA (4ª ICFEx) (*) | | seis reais e trinta e cinco centavos) | reais e noventa e cinco centavos) |
| | VANDRÉ DE PAULA FARIA (4º | | 1.836,35 (mil, oitocentos e trinta e | 946,95 (novecentos e quarenta e seis |
| Maj | ICFEx) (*) | sete reais e noventa centavos) | seis reais e trinta e cinco centavos) | reais e noventa e cinco centavos) |
| | VINÍCILIS DAMASCENO DO | 267 90 (duzentos e sessenta e | 1.568,45 (mil, quinhentos e sessenta e | 1.644,00 (mil, seiscentos e quarenta |
| Maj | NASCIMENTO (5° ICFEx) | | oito reais e quarenta e cinco centavos) | e quatro reais) |
| | DÁDCIO I HIS CLIENIZE (5ª | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito | 1.644,00 (mil, seiscentos e quarenta |
| 1º Ten | ICFEx) | quatro reais e vinte centavos) | | e quatro reais) |
| | NADIERGE XAVIER COSTA | 267,90 (duzentos e sessenta e | 1.568,45 (mil, quinhentos e sessenta e | 2.560,00 (dois mil, quinhentos e |
| Maj | BORGES (7 ^a ICFEx) | | oito reais e quarenta e cinco centavos) | sessenta reais) |
| 10.75 | AMÉRICO AL EXANDRE | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito | · · |
| 1° Ten | RIBEIRO NETO (7ª ICFEx) | quatro reais e vinte centavos) | reais e dez centavos) | 2.100,00 (dois mil e cem reais) |
| C | ESTEVÃO COSTA PEREIRA | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito | 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais) |
| Cap | (9ª ICFEx) | quatro reais e vinte centavos) | reais e dez centavos) | 1.180,00 (mii, cento e oftenta feais) |
| 1º Ten | PAULO NASCIMENTO DOS | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito | 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais) |
| 1 1011 | SANTOS (9" ICFEX) | quatro reais e vinte centavos) | reais e dez centavos) | · ` ` ` · · · / |
| Cap | FRANCISCO GERMANO DOS | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.552,30 (mil, quinhentos e cinquenta | 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e |
| Сир | SANTOS NETO (10ª ICFEx) (*) | | e dois reais e trinta centavos) | vinte e cinco reais) |
| Cap | MOISÉS DAVI ALMEIDA E | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.552,30 (mil, quinhentos e cinquenta | 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e |
| | SILVA (10 ^a ICFEx) (*) | quatro reais e vinte centavos) | e dois reais e trinta centavos) | vinte e cinco reais) |
| | RAIMUNDO NONATO BRAGA | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.552,30 (mil, quinhentos e cinquenta | 2.758,60 (dois mil, setecentos e |
| ll ^{2°} 1en | $(12^{a} ICFEx) (*)$ | quatro reais e vinte centavos) | e dois reais e trinta centavos) | cinquenta e otto reais e sessenta |
| | | <u>'</u> | ŕ | centavos) 2.758,60 (dois mil, setecentos e |
| S Ten | ALTAMIR DALLA PORTA (12ª | 224,20 (duzentos e vinte e | 1.552,30 (mil, quinhentos e cinquenta | cinquenta e oito reais e sessenta |
| | ICFEx) (*) | quatro reais e vinte centavos) | e dois reais e trinta centavos) | centavos) |
| <u> </u> | | I | | contarosj |

Obs:

- 1) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor total das diárias dos referidos militares, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.
- 2) ficam justificadas as diárias correspondentes ao deslocamento no dia 28 AGO 14 (domingo), por necessidade do serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

3) (*) retornarão às respectivas sedes no dia 4 OUT 14 (sábado), devido a inexistência de voos, fazendo jus a 6,5 (seis e meia) diárias.

(Nota nº 325-Asse 3/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência:

- a) a Asse3/SEF repasse para as ICFEx supracitadas, em cotas do SIPEO, os respectivos valores de diárias e passagens destinados à participação no Curso de Auditoria de Fraudes e Gestão de Riscos, na guarnição de Brasília/DF; e
 - b) as 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 7^a, 9^a, 10^a e 12^a ICFEx tomem as providências decorrentes.

d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

1) CPEx

A 2º Ten PRISCILA SILVA MORAIS, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 14 ABR 12, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama/DF, matrícula nº 021089 01 55 2012 1 00652 298 0279500 61, onde consta o registro do nascimento de seu filho MIGUEL FALCÃO MORAIS FARIAS, ocorrido em 11 ABR 12, e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, conforme publicado no BI/CPEx nº 26, de 4 JUL 14.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes da 2º Ten PRISCILA SILVA MORAIS, o menor MIGUEL FALCÃO MORAIS FARIAS, de acordo com o inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e
- b) a SG1.2-Remun/SEF, faça por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor MIGUEL FALCÃO MORAIS FARIAS (filho), no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 1374-SG1/SEF, de 12 SET 14)

2) DGO

- A 2º Ten PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA, da DGO, apresentou a documentação, abaixo relacionada, para fim de cadastramento, no CADBEN/FUSEx, conforme publicado no BI/DGO Nº 021, de 23 MAIO 14:
- Certidão de Nascimento, datada de 7 MAR 05, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama/DF, onde consta no Livro nº A-0442, Folha nº 081, o registro do nascimento de sua filha LANA SABRINA DE MIRANDA BENIS, ocorrido em 3 MAR 05;
- Certidão de Nascimento, datada de 18 MAR 08, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama/DF, onde consta no Livro nº A-530, Folha nº 71, o registro do nascimento de seu filho ARTHUR DE MIRANDA BENIS, ocorrido em 11 MAR 08; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nº 170, de 15 SET 14

- Certidão de Nascimento, datada de 8 SET 10, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama/DF, matrícula nº 021089 01 55 2010 1 00602 056 0264258 16, onde consta o registro do nascimento de sua filha BIANCA PIETRA DE MIRANDA BENIS, ocorrido em 1º SET 10.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes da 2º Ten PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA, seus filhos LANA SABRINA DE MIRANDA BENIS, ARTHUR DE MIRANDA BENIS e BIANCA PIETRA DE MIRANDA BENIS, de acordo com o inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);e
- b) a SG1.2-Remun/SEF, faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão dos seus filhos LANA SABRINA DE MIRANDA BENIS, ARTHUR DE MIRANDA BENIS e BIANCA PIETRA DE MIRANDA BENIS, no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 1373-SG1/SEF, de 12 SET 14)

e. Solicitação de Auxílio-Transporte

Por meio do DIEx nº 125-SG1/SEF, de 10 SET 14, o Sd BRUNO CIRQUEIRA RODRIGUES, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento no beneficio do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1378-SG1/SEF, de 11 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo, esta data, como dispensa total do serviço, como recompensa, ao S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 16 SET 14, de acordo com o inciso II do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 11-SG2, de 26 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 170, de 15 SET 14

Pag Nr 12

2. SINDICÂNCIA

a. Solução

Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Asp EMANUEL CELESTINO COSTA, da SEF, pela Port nº 010-14/SG1.1.1AjG/SEF, de 10 JUL 14, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA, da SEF, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:

- 1) o acidente sofrido pelo militar não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, não caracterizando acidente em serviço, tendo acontecido no momento de lazer, fora do horário de expediente, não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente;
- 2) o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado; e
- 3) não se caracterizou como acidente em serviço, por não se enquadrar no previsto no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelo Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969, e pelo Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985, combinado ainda com a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01.

Isto posto, resolvo:

- a) concordar com o parecer do sindicante;
- b) não lavrar Atestado de Origem, por não ser acidente em serviço;
- c) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- d) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

b. Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 14 SET 14, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, conforme a Port nº 014-14-SG1.1.1.AjG/SEF, de 12 AGO 14, e o art. 10 da Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, tendo em vista verificar as condições de dependência do Sr. ALUÍSIO PEREIRA DA CRUZ (genitor) da Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, para fim recadastramento de beneficiário do FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 003-Sind, de 10 SET AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças